



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
R.B. 911 de 1995

16 - PAR
16-0071/1995

PARECER A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
411/94.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, visa o presente Projeto de Lei denominar Praça Klaus Walter Zulauf o logradouro inominado situado no final da Rua Jacundá, Rua Acutirinha e Rua Pedro Avancine, Butantã.

Segundo informações do Executivo (fls. 18/21) o logradouro é oficial, não denominado e sem Cadlog.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de Nº 1506/94 manifestando-se pela Legalidade (fls. 22), contudo, observando sugestão feita pelo Executivo à fls. 18 quanto à descrição para o logradouro, a fim de evitar erros na interpretação, apresentou Substitutivo. (fls. 23).

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes.

Diante do exposto, Concordamos com a homenagem que o Nobre Vereador quer render e nos manifestamos favorável ao Substitutivo da Egrégia Comissão de Constituição e Justiça.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 15/2/95.


- Presidente

- Relator 
